

Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipa!

Dia 13 / (20 24)

Secretária - Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Confere Título de Cidadania ao Senhor CÉLIO FERRAZ DAMASCENO.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do Inciso VI, do § 1º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, que instituiu o Regimento Interno da Câmara, TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE ao Senhor CÉLIO FERRAZ DAMASCENO.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caçu, fica autorizada, a definir data, horário e local em que se realizará a efetivação da entrega do Título de Cidadão ao homenageado, referido no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Vereador ALEX PARREIRA BORGES

- Presidente -

Vereadora DALVINA IZABEL ALVES DE ARAÚJO GUIMARÃES

1ª Secretária -

